PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1641, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1984

Denomina Rua Geraldo Moacir Pereira

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Geraldo Moacir Pereira a atual Rua Major Carlos Soares, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de novembro de 1984

EDUARDO BRÁS NETO AIMEIDA
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

vld.